



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 020/2023 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO CEDAE N.º 020/2023 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS E DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS e a CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor de Desenvolvimento das Cidades, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada CEDAE, e a CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA., sediada na Rua Pernambuco, nº 353, Sala 1114, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-151, inscrita no CNPJ sob o nº 19.165.984/0001-99, neste ato representada por sua Administradora ao final assinado, Srª. DENISE LEMOS MARTINS, daqui por diante denominada CONSTRUTORA MONTENEGRO, e considerando os motivos a seguir expostos:

- (I) Pagamento do item 4.03.30 – Válvula antecipadora de ondas (anti golpe de aríete), FºFº, DN 400 mm que trata de um dispositivo instalado na rede de recalque fundamental para garantir a integridade do sistema;
- (II) Quitação de serviços existentes na planilha orçamentária, executados durante o período de 26/01/2022 a 24/02/2022;
- (III) Pagamento do valor correspondente a 3ª anualidade do contrato CEDAE 192/2019 (DRI);
- (IV) a anuência da CONSTRUTORA MONTENEGRO em relação à rescisão antecipada e amigável do contrato, manifestada em carta autuada no index 52124454 do Processo Administrativo SEI E-07/100.087/2019.

Resolvem as partes celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS E DISTRATO, fazendo-o nos autos do Processo Administrativo SEI n. E-07/100.087/2019, conforme condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o Reconhecimento da Dívida de reajuste, Ajuste de contas e a Resilição do CONTRATO N. 192/2019 (DRI), relativo à "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ", conforme aprovado em Resolução de Diretoria datada de 02 de Junho de 2023 (index 53252256 do processo administrativo SEI referência).

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Reconhecimento da Dívida): No presente termo a CEDAE reconhece o pagamento à CONSTRUTORA MONTENEGRO no valor total R\$ 534.503,80 (quinhentos e trinta quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), referente ao reajustamento da terceira anualidade do contrato bem como o pagamento de serviços existentes na planilha orçamentária no período de 26/01/2022 a 24/02/2022, na forma abaixo a saber:

- a) Serviços executados no período de 26/01/2022 a 24/02/2022 no valor de R\$ 501.341,40 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme justificado no despacho da Comissão de Fiscalização às fls. 5.321 a 5.322 do processo SEI referência;

b) Autorização de complementação de R\$ 33.162,40 (trinta e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) referente a autorização da 3ª anualidade contratual, conforme documentos acostados às fls. 5.386 a 5.388 do index 51853254 do Processo SEI referência.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Ajuste de Contas): O presente instrumento destina-se ainda a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento do item 4.03.30 – Válvula antecipadora de ondas (anti golpe de aríete), FºFº, DN 400mm instalado na rede de recalque, fundamental para a garantia da integridade do sistema no valor de R\$ 47.187,35 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha acostada às fls. 5.259 do index 51851845 e informações constantes no Parecer da Comissão de Fiscalização às fls. 5.321 a 5.322 do index 51852456 do Processo SEI referência.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor Autorizado para pagamento do Termo): A despesa total autorizada para pagamento deste instrumento, considerando o reconhecimento de dívidas e o ajuste de contas será de R\$ 581.691,15 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas conforme fls. 5.437 index 51853254 do Processo SEI referência:

Conta Contábil: 161190002
Programa de Trabalho: 1201673468
Fonte de Recursos: 10
Código Orçamentário: 44905105
Centro de Custos: DI08000000
ID da Reserva Orçamentária: 2023000216

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Da compensação de valores): Os valores devidos pela CEDAE a CONTRATADA a serem pagos via Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida (incluindo o reajuste devido) poderão ser compensados com o valor de R\$ 94.105,56 (noventa e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devido pela CONSTRUTORA MONTENEGRO a CEDAE a título de multa sancionatória, conforme processo sancionatório SEI-150001/011236/2022 e cópias anexadas às fls. 5.276/5.316 index 51852456 do Processo SEI referência.

CLÁUSULA SEXTA (Dos efeitos do distrato): O distrato produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura, reconhecendo as partes, entretanto, que o contrato permaneceu suspenso por 60 (sessenta) dias, de 28 Setembro de 2021 até 26 de Novembro de 2021, tendo havido a retomada da prestação dos serviços em 27 de Novembro de 2021 com execução dos serviços até o dia 06 de março de 2022, conforme se comprova do cronograma financeiro e manifestação inseridos respectivamente às fls. 5.119 e 5.121 index 51852136 do processo administrativo SEI de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA (Da quitação): Por este Termo as partes declaram que aceitam em caráter definitivo o objeto contratual na condição em que se encontra, inexistindo qualquer indenização a ser feita pela extinção antecipada do presente vínculo, razão pela qual se concedem mútua, ampla e irrevogável quitação, não havendo nada mais a reivindicar

em relação ao Contrato ora extinto, seja em juízo ou fora dele, inclusive quanto às obrigações de qualquer natureza assumidas com terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste

instrumento, sem a incidência de juros ou multa.

CLÁUSULA OITAVA (Do Recebimento): O recebimento definitivo do objeto libera a garantia contratual existente.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura, o Termo terá seu extrato publicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sitio eletrônico da CEDAE, para fins de mera publicidade, e será encaminhado para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme Deliberação TCE/RJ n. 312/2020.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela CONSTRUTORA MONTENEGRO:

DENISE LEMOS MARTINS

Administradora

Rio de Janeiro, 04 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 05/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lemos Martins, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 11/07/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55163599** e o código CRC **E713CDB0**.

Referência: Processo nº E-07/100.087/2019

SEI nº 55163599

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

PROCESSO Nº SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872409, correspondente ao período de 16/06/2023 a 28/06/2023 (13 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231148, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243373, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/043042/2022 - MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43833624, correspondente ao período de 15/06/2023 a 02/07/2023 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50153714, correspondente ao período de 14/06/2023 a 02/07/2023 (19 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEU, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955048, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143794, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 29/05/2023 a 27/06/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 28/06/2023 a 07/07/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BASTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43592643, correspondente ao período de 05/06/2023 a 24/06/2023 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BASTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43592643, correspondente ao período de 28/06/2023 a 07/07/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348181, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348181, correspondente ao período de 23/06/2023 a 07/07/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004597/2022 - DANIEL DE ARAUJO PERALTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348246, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347975, correspondente ao período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991349, correspondente ao período de 02/06/2023 a 01/07/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 31/05/2023 a 09/06/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 10/06/2023 a 17/06/2023 (8 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 19/06/2023 a 03/07/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005323/2022 - CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19221738, correspondente ao período de 22/05/2023 a 20/06/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/011930/2022 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19234872, correspondente ao período de 09/06/2023 a 23/06/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VIRIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666104, correspondente ao período de 01/06/2023 a 22/06/2023 (22 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871623, correspondente ao período de 16/06/2023 a 30/06/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002552/2022 - LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19237847, correspondente ao período de 21/06/2023 a 30/06/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19220740, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954777, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003637/2022 - PAULO HENRIQUE SPLOTROS COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226616, correspondente ao período de 08/06/2023 a 02/07/2023 (25 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243934, correspondente ao período de 08/06/2023 a 02/07/2023 (25 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5717590, correspondente ao período de 14/06/2023 a 25/06/2023 (12 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MEZES PIKANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50156667, correspondente ao período de 01/06/2023 a 03/07/2023 (33 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/016022/2023 - JULIANA FLORENTINO DE MOURA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143760, correspondente ao período de 09/06/2023 a 23/06/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43592953, correspondente ao período de 29/06/2023 a 07/07/2023 (9 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233167, correspondente ao período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991675, correspondente ao período de 29/06/2023 a 03/07/2023 (5 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19219148, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 05/06/2023 a 19/06/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348092, correspondente ao período de 29/06/2023 a 07/07/2023 (9 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/017386/2022 - ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871445, correspondente ao período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954963, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954874, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871747, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/006224/2022 - BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871518, correspondente ao período de 01/06/2023 a 02/07/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666090, correspondente ao período de 05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias).

Louzada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**

Id: 2494109

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 01/06/2023 a 09/06/2023 (09 dias).

Louzada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**

Id: 2494111

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA ASSESSORA CHEFE
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-14/001/023379/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do Procurador GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, referente a diária no valor de R\$ 7.635,76.

Id: 2494276

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 004/2023 foi declarado **DESERTO**, diante da ausência de interessados em participar do certame. Processo nº SEI-150015/000758/2023

Id: 2494354

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 075/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Seminário Estadual de Saneamento e Meio Ambiente - SANEARJO 2023".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/016429/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 015/2023 - DPR).

Id: 2494314

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 077/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DF TECNOCIENTIFICA LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE CIANOTOXINAS EM ÁGUA".
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 101.108,00 (cento e um mil e cento e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/029273/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0021/2023).

Id: 2494315

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 068/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IEC - INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA.
OBJETO: "SERVIÇO DE INSPEÇÃO, LEVANTAMENTO E MEDIÇÃO DE CAMPO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CATÓDICA JÁ INSTALADOS E DAS ADUTORAS DE AÇO QUE AINDA NÃO UTILIZAM

ESSA PROTEÇÃO, INCLUINDO-SE NO ESCOPO DA CONTRATATAÇÃO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO, COM CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005627/2023 (Dispensa de Licitação n.º 003/2023 - DTP).

Id: 2494316

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 074/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a R.A.R. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR) DA BARRAGEM AÇUDE DO CAMORIM, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 28.566,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012881/2023 (Dispensa de Licitações - DL nº 004/2023 DTP).

Id: 2494317

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS E DISTRATO Nº 020/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA.
OBJETO: "o Reconhecimento da Dívida de reajuste, Ajuste de contas e a Resilição do CONTRATO N.º 192/2019 (DRI)".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 581.691,15 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.087/2019.

Id: 2494318

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OECI S.A.
OBJETO: "promover a inclusão de responsável técnico".
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.353/2021 (Procedimento Licitatório - LI n.º 014/2021).

Id: 2494319

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que o pregão em referência que se encontrava agendada para o dia 28/07/2023, fica adiada sine die.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE SAIS DE FERRO PARA A ETA GUANDU E PARA A UTR POÇOS-QUEIMADOS

Id: 2494177

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa DEDETEC Serviços De Imunização LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13, relativo à prestação de serviços contínuos de Gerenciamento e Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos necessários a execução das atividades exigidas no presente Termo de Referência, a ser executado nos órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a saber: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro (DEPERJ) e Ed. Estácio de Sá (ID SIGA-RJ - 101365), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda (parágrafo primeiro) do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona (parágrafo oitavo) do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023
VALOR: R\$ 49.443,45 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-120001/009967/2020.

Id: 2494042

Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

EDITAL

OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 68/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

AGIMIX EXTRACAO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 4.252.277/0001-62 - Processo nº SEI-040224/001695/2023
Auto de Infração nº 03.661849-4, de 07/04/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.